



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenação UAB da UNIRIO
Curso de Biblioteconomia na Modalidade a Distância

Edital nº 02/2020

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO BOLSA DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, OFERECIDO POR MEIO DO CONSÓRCIO CEDERJ E DA CAPES/UAB

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** juntamente com a Coordenação UAB da UNIRIO e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância, aprovado pela Resolução 4996 de 20.06.2018 desta universidade, a ser oferecido no âmbito do Consórcio CEDERJ em parceria com a UAB, realizará seleção de bolsistas entre os professores vinculados à UNIRIO, com titulação mínima de doutor com experiência em docência na área de Biblioteconomia de acordo com a tabela de bolsas da Lei nº 5.805, de 20 de agosto de 2010, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participante de programas da Fundação CECIERJ e do Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de programas da Fundação CECIERJ. Este certame obedece, ainda, aos valores das bolsas do Sistema UAB presentes no art. 4º Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro de 2016, além das diretrizes da Portaria 102 da CAPES, que regulamenta o art. 7º. Esta seleção tem como objetivo a abertura de **cadastro de reserva** para **Equipe Multidisciplinar**, do curso de bacharelado em Biblioteconomia na modalidade EaD. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis no site da Coordenação de Educação a Distância: <http://www.unirio.br/cead>

I. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Este processo de seleção vincula-se aos cursos de graduação oferecidos por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Fundação CECIERJ (CEDERJ) e terá validade de 1 (um) ano, sendo que a bolsa UAB vigorará por até 4 (quatro) anos após a homologação. A bolsa de Produtividade Acadêmica (CEDERJ ou UAB), por seu turno, vigorará por todo o período do programa/projeto. O resultado do processo seletivo será divulgado, exclusivamente, no site da CEAD/UNIRIO. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da sua homologação.

II. DAS BOLSAS

Para a formação de cadastro de reserva de que trata o presente Edital, serão selecionados professores para a categoria Equipe Multidisciplinar em atividades/programas explicitados conforme **Anexo 2**.

A convocação dos candidatos se dará de acordo com a necessidade apontada pela coordenação do curso, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

O vínculo por bolsa tem caráter temporário, não sendo estabelecido qualquer vínculo permanente (cargo público) com a Fundação CECIERJ, com a Capes ou com qualquer ente federativo.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB da UNIRIO e pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia, modalidade a distância, que coordenarão as atividades da comissão de seleção constituída por membros externos ao departamento de Ciência da informação, presidida pela coordenação do curso.

A inscrição, no presente processo seletivo, implica o conhecimento das atividades/programas explicitados conforme **Anexo 2** e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

A. DA INSCRIÇÃO PARA EQUIPE MULTIDIDISCIPLINAR

1. Da condição para inscrição:

O processo seletivo é destinado aos professores vinculados à UNIRIO, com titulação mínima de doutor com experiência em docência que atendem as especificidades indicadas no Anexo 2.

2. Do período para as inscrições:

O período para as inscrições é de **10/12/2020 a 10/01/2021**.

3. Da taxa de inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. Do procedimento para inscrição:

a. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a), **exclusivamente** por e-mail para o seguinte endereço: coordenacao.bibead@unirio.br

b. Obrigatoriamente deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Currículo Lattes;
- Comprovação dos títulos e atividades expostos no Currículo Lattes;
- Plano de gestão administrativa e pedagógica do curso deve:

- Apresentar proposta de suporte às atividades administrativo-pedagógicas da Coordenação do BibEaD e na gestão e controle dos processos junto à Capes;
- Apresentar proposta de planejamento, coordenação e execução de ações voltadas a capacitação de mediadores e professores coordenadores de disciplina e gestão administrativa do curso;
- Apresentar proposta de assessoria à coordenação do curso nas atividades de gestão educacional juntos aos Polos EAD;
- Métodos de avaliação de desempenho e acompanhamento das atividades de tutoria presencial e a distância.

IV. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A. Da Avaliação Curricular

Serão considerados diplomas de cursos de pós-graduação (stricto sensu), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área escolhida (consultar a lista no **Anexo 2**). Serão também valorizados outros itens relevantes para o exercício da função conforme os critérios listados abaixo.

Na Análise de currículo só serão considerados **itens** do *Curriculum Lattes* **pertinentes à área de atuação** conforme área escolhida, computado o valor do título mais alto do candidato.

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
Doutorado	1,0	
Experiência em docência EAD	3,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Experiência em docência	2,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Formação em EaD (curso na modalidade EaD ou sobre EaD.	1,0	Curso com carga horária total de no mínimo 40 h.
Produtividade acadêmica (critérios por área/curso)	3,0	Ver detalhes no Anexo 2 .
Total	10,0	

B. Da avaliação do Plano de gestão administrativa e pedagógica

Plano de gestão administrativa e pedagógica do curso.
--

1) A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – Valor: 2,0 pontos;
2) O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – Valor: 2,0 pontos;
3) O Plano de gestão administrativa e pedagógica do curso – Valor: 6,0 pontos: • Participação em todas as etapas de capacitação do corpo de mediadores presenciais e a distância; • Atuação através de Orientação e Supervisão Pedagógica em Educação à Distância junto às Equipes de Trabalho do Curso BibEaD; • Acompanhamento e avaliação dos mediadores de área ou do curso, produzindo um relatório mensal de produtividade; atualização do cadastro de mediadores; • Suporte às atividades administrativo-pedagógicas da Coordenação da UAB e Coordenação BibEaD na gestão e controle dos processos junto à Capes; • Planejamento, coordenação e execução de ações voltadas a projetos educacionais e formativos no âmbito do curso; • Suporte nas atividades de gestão educacional juntos aos Polos EAD.

V. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação Curricular – **peso 6.**

Plano de gestão administrativa – **peso 4.**

2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
3. Critérios de desempate;
 - a. Mais idoso;
 - b. Maior tempo de experiência como docente em EaD na área/curso pretendido.

VI. DO RESULTADO

Publicação - Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço <http://www.unirio.br/cead> a partir do dia **04/01/2021**.

- a. Recurso administrativo – Para eventual recurso aos resultados divulgados, o candidato deverá preencher o formulário próprio (**ANEXO 3**), no dia

05/01/2021, única e exclusivamente através do e-mail (coordenacao.bibead@unirio.br).

Para tal, caberá à Banca Avaliadora o julgamento do recurso, cujo resultado final será divulgado no dia **07/01/2021**, no site da CEAD/UNIRIO.

VII. DA OUTORGA DA BOLSA

A Coordenação UAB da UNIRIO e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância encaminharão à Coordenação UAB UNIRIO/CEDERJ a relação dos candidatos classificados que poderão ser convocados pela coordenação do curso para outorga de bolsa, de acordo com as orientações da Coordenação UAB UNIRIO/CEDERJ, obedecendo estritamente à ordem de classificação.

Os candidatos, quando convocados, deverão entregar, no prazo de uma semana na **coordenação de curso**, a seguinte lista de documentos: cópias de documentos de identificação (RG, CPF, PIS/PASEP e título de eleitor); cópia do diploma (última titulação); *Curriculum Vitae* (resumido); cópia de comprovante de residência; carta de concordância institucional da Universidade, assinada pelo reitor, pró-reitor ou chefe de departamento; ficha cadastral CEDERJ e UAB devidamente preenchida e assinada; declaração de não acúmulo de bolsas; declaração de próprio punho de não ter vínculo na qualidade de aluno (a) ou mediador(a) de quaisquer cursos do CEDERJ.

1. É **vedada** a acumulação de bolsas de produtividade acadêmica (CEDERJ) de que trata este edital com qualquer outra concedida no âmbito da Lei nº 5.805/2010;
2. É **vedada** a acumulação de bolsas UAB;
3. No âmbito do CEDERJ, a duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada, mediante avaliação de desempenho (Sisrelat) e da necessidade do Consórcio CEDERJ, enquanto durar o projeto, conforme a Lei 5805/10.
4. No âmbito da UAB, a bolsa terá duração de até 4 (quatro) anos, a partir da data da homologação deste processo, sendo possível a renovação uma única vez, mediante novo processo seletivo.
5. Os valores mensais das bolsas Cederj (Produtividade Acadêmica) variam de acordo com a titulação, sendo para **Bolsista Multidisciplinar**: Bolsa PA2 no valor de, R\$ 1.374,00 (Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais) para doutor e notório saber e R\$ 1.196,00 (Mil cento e noventa e seis reais) para mestre.
6. Todos os bolsistas deverão fazer capacitações específicas, relativas ao projeto, promovidas pela Fundação CECIERJ e/ou pelas IESs do Consórcio CEDERJ.
7. É vedado o afastamento temporário do(a) coordenador(a) de disciplina e posterior reativação por qualquer motivo, salvo os casos de disciplinas que são ofertadas em semestres intercalados.

VII. DAS ATRIBUIÇÕES

O Professor que integrar a equipe multidisciplinar do curso de Biblioteconomia é o responsável pela gestão das atividades e programas desenvolvidos pelo curso, atuando em estrita parceria com o coordenador de curso no acompanhamento das atividades de tutoria presencial e a distância.

- Participar das reuniões da Coordenação de Tutoria, vinculada à Diretoria Adjunta de Tutoria do Consórcio CEDERJ;
- Participar do aprimoramento do processo tutorial através da proposição, teste e avaliação de modelos de tutoria;
- Participar da elaboração e execução dos processos de seleção pública dos mediadores do Consórcio CEDERJ;
- Participar de todas as etapas de capacitação do corpo de mediadores presenciais e a distância do Consórcio CEDERJ;
- Estar sempre atualizado (a) acerca das diretrizes e demandas destinadas aos mediadores gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação, sob égide da Diretoria Acadêmica.
- Capacitar os mediadores no tocante às diretrizes e demandas gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação.
- Disponibilidade de, pelo menos, duas viagens semestrais aos Polos para formação continuada, acompanhamento e/ou avaliação do processo de tutoria da área ou curso, aulas inaugurais ou visitas docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de pernoite;
- Fazer o acompanhamento e avaliação dos mediadores de área ou do curso, produzindo um relatório mensal de produtividade;
- Manter atualizado o cadastro dos mediadores da área de competência, mantendo informada a Diretoria de Tutoria do CEDERJ;
- Atualizar o Guia da Tutoria para cada novo período letivo;
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.
- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este processo não se destina à seleção para provimento efetivo de cargo público, mas sim à seleção de bolsistas via oferta e cadastro de reserva.
2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
3. Será excluído da seleção, em qualquer de suas fases, o candidato que, ao longo do processo seletivo, concorrer para os itens:
 - Não observar as disposições deste edital.
 - Preencher com dados incorretos ou inverídicos a ficha de inscrição.
4. Todas as convocações e avisos referentes aos resultados serão divulgados, no *site* da CEAD, <http://www.unirio.br/cead>.
5. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação UAB/UNIRIO, Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância, ou Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
6. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização das etapas correspondentes, circunstância que será comunicada no *site* da CEAD/UNIRIO: <http://www.unirio.br/cead>
7. A aprovação do candidato na seleção e sua capacitação não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação UAB da UNIRIO o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos, na estrita observância da ordem classificatória.
8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no *site* da CEAD <http://www.unirio.br/cead>
9. Quando da assinatura da bolsa, o (a) candidato(a) deste processo seletivo não poderá ter vínculo com a Fundação CECIERJ na qualidade de aluno(a) ou mediador(a).
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação UAB da UNIRIO e pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância, no que tange à realização da seleção.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/12/2020	Publicação do Edital 02/2020.
10/12/2020 a 10/01/2021	A inscrição a entrega da documentação deverá ser feita pelo e-mail: coordenacao.bibead@unirio.br
12/01/2021	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO NO SITE: http://www.unirio.br/cead
13/01/2021	PRAZO PARA RECURSO: O recurso deverá ser postado <i>e-mail</i> da CEAD/UNIRIO: coordenacao.bibead@unirio.br
15/01/2021	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO NO SITE: http://www.unirio.br/cead

Anexo 1	Ficha de inscrição
Anexo 2	Funções/áreas – programas / atividades – perfis dos candidatos
Anexo 3	Formulário de Recurso